



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

<b>APROVADO</b> Por 10 votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty, 28/04/25 _____ Presidente
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### INDICAÇÃO 341/2025

**EMENTA:** Indica à Secretaria Municipal de Educação a convocação e formalização do Fórum Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.028/2015, em vista do encerramento da vigência do atual Plano Municipal de Educação e da necessidade de organização da Conferência Municipal de Educação.

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Porto Neto, Prefeito Municipal de Paraty e a Secretária Municipal da Educação solicitando a convocação e formalização do Fórum Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.028/2015, em vista do encerramento da vigência do atual Plano Municipal de Educação e da necessidade de organização da Conferência Municipal de Educação.

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 2.028/2015 instituiu o Plano Municipal de Educação (PME) de Paraty com vigência de dez anos, encerrando-se, portanto, no presente ano de 2025. Essa mesma legislação prevê a existência do Fórum Municipal de Educação como espaço legítimo de monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a educação no município, além de ser o órgão responsável pela mobilização e coordenação da Conferência Municipal de Educação.

Considerando a proximidade do encerramento da vigência do atual PME, torna-se indispensável a atuação de um Fórum Municipal formalmente constituído, representativo e ativo, a fim de garantir a ampla participação da sociedade civil, profissionais da educação e gestores públicos no processo de construção do novo Plano Municipal de Educação para a próxima década.

A convocação do Fórum e a realização da Conferência Municipal são etapas fundamentais para assegurar a legalidade, legitimidade e efetividade do novo plano, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Sistema Nacional de Educação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT**

Dessa forma, esta Indicação busca contribuir para o fortalecimento da gestão democrática da educação e o planejamento participativo, pilares indispensáveis para uma educação pública de qualidade em Paraty.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

**Vagno Martins da Cruz**  
**Vaguinho de São Gonçalo- PT**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraty - Autor**



